

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2510056400100064301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 -

SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

Telefone Institucional: 0800 275 0195

E-mail Institucional: jucilene.paulo@cagece.com.br, jamile.braide@cagece.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 26/11/2025 às 09:00 horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar escrita/contestação ou encaminha-la para 0 e-mail protocolo procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL. ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: https://meet.google.com/tez-fbwq-uru



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF: 024.142.123-30

Endereco: Avenida Central - 42A - Cágado - Maracanaú - CE - 61911-000

Telefone: (85) 99221-3800

<u>FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)</u> Relato:

A consumidora, inscrita sob o número 8655324, relata que recebeu, em sua residência, duas faturas com valores extremamente elevados, sendo uma no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) e outra no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Estranhando os referidos valores, a consumidora entrou em contato com a empresa reclamada, tendo sido informada de que poderia se tratar de vazamentos ocultos.

Diante disso, a consumidora contratou duas empresas distintas, as quais realizaram vistorias técnicas e emitiram laudos que confirmaram a existência de vazamentos ocultos. De posse desses documentos, a consumidora os apresentou à reclamada, que procedeu ao refaturamento de apenas uma das contas: a fatura originalmente no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) foi reduzida para R\$ 1.011,00 (mil e onze reais), diferença que, segundo a consumidora, foi irrisória. A fatura de menor valor, no entanto, permaneceu inalterada, sem refaturamento.

Sem obter êxito na resolução da demanda diretamente com a empresa reclamada, a consumidora dirigiu-se à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução efetiva para o impasse.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o refaturamento de ambas as faturas.

Maracanaú/CE, 21 de Outubro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA

PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (legível):	